



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 21, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015


**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO
DE PROVIMENTO POR LIVRE NOMEAÇÃO
COMO ESPECIFICA.**


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso de suas competências legais e regimentais, como dispõe o artigo 36, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 27, inciso XXVI, do Regimento Interno, decide:

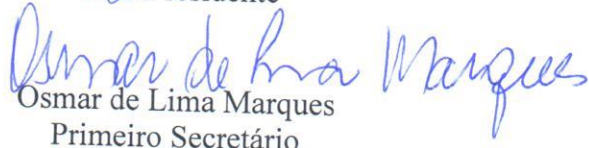
Art. 1º Nomear, a partir de 03 de setembro de 2015, **Débora Poscidônio Araújo Gomes**, para o cargo de Assessora, nível CC-VI, de provimento por livre nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Muzambinho/MG, 03 de setembro de 2015


João Batista Poscidônio
Presidente


José Donizetti Otávio
Vice-Presidente


Osmar de Lima Marques
Primeiro Secretário

Registrada e Publicada nesta secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 03 de setembro de 2015.


Osmar de Lima Marques
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDORAS QUE
MENCIONA PARA AS FUNÇÕES DE
ATESTAR DOCUMENTOS FISCAIS
COMPROBATÓRIOS DO RECEBIMENTO
DE BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

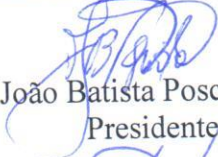
Art. 1º Designar as servidoras **Débora Poscidônio Araújo Gomes e Jaqueline Bueno Gonçalves**, nomeadas Assessoras, para as funções de atestar documentos fiscais comprobatórios do recebimento de bens e serviços no âmbito do Poder Legislativo Municipal.


Art. 2º O serviço de contabilidade somente dará andamento aos atos de liquidação e pagamento de despesas quando ambas as servidoras designadas atestarem o recebimento de bens e serviços.


Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 18, de 21 de julho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 03 de setembro de 2015.


João Batista Poscidônio
Presidente


José Donizetti Otávio
Vice-Presidente


Osmar de Lima Marques
Primeiro Secretário